



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1732**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** O. B. H. PEREIRA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 32.953.837/0001-41  
**OBJETO:** aquisição de materiais de processamento de dados, bem como, computadores, notebooks, scanners e demais suprimentos destinados aos departamentos desta municipalidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 69.071,00 (sessenta e nove mil, setenta e um reais).  
**INÍCIO:** 29/06/2022  
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 28/06/2023.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 037/2022, homologada em 27/06/2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.566.711/0001-81  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.205,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais).  
**INÍCIO:** 04/07/2022  
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 03/07/2023.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 033/2022, homologada em 14/06/2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** URSA COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 26.628.908/0001-38  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.482,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).  
**INÍCIO:** 04/07/2022  
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 03/07/2023.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 033/2022, homologada em 14/06/2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre  
**CONTRATADO:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 27.806.274/0001-29  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.238,50 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
**INÍCIO:** 04/07/2022  
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 03/07/2023.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 033/2022, homologada em 14/06/2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1732**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022**

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 051/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** nº 19.287.443/0001-33

**OBJETO:** contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da estrutura do Monumento para Lago Municipal Angelo Santini, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.118,74 (setenta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

**INÍCIO:** 17/06/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/11/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº. 003/2022, homologada em 17/06/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2022.

**DECRETO Nº 161/2022 de 13 de julho de 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação da **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ,** Senhor José Roberto Furlan no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**

**Art.1º** Fica devidamente nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, para o próximo biênio, conforme segue:

<b>NOME/CPF:</b>	<b>SEGMENTO:</b>
<b>Secretaria M. de Agricultura e Abastecimento:</b>	
Claudinei Ferreira CPF: 905.466.289-15	Titular - <b>Presidente</b>
Fábio Henrique Peres CPF: 115.086.359-51	Suplente
<b>Secretaria Municipal de Educação:</b>	
Jaqueline Schroeder Barbosa CPF: 026.166.549-97	Titular
Eloise Caroline de Santana CPF: 073.470.409-73	Suplente
<b>Secretaria Municipal de Saúde:</b>	
Silvia Bovo Tsechuk CPF: 046.115.579-60	Titular
Kelly Regina Fontoura CPF: 294.952.148-74	Suplente
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b>	
Sônia Maria de Santana CPF: 277.090.439-68	Titular
Vânia Cristina Mazula Degerone Paula CPF: 037.152.899.29	Suplente

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 13 (treze) dias de julho de 2022 (dois mil e vinte dois).

José Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1732**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022**

## DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, onde a mesma relata que infelizmente não pode fornecer o item devido à falta segundo o fornecedor, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento do **Item 1, do Lote 89- Dexametasona 0,1% tubo com 10g creme da Ata de Registro de Preços 092/2022**.

**Diante do solicitado fica cancelado o Item 1, Lote 89 da Ata de Registro de Preços 092/2022** para com a empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sendo necessário, será realizado novo processo licitatório para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 11/07/2022.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 2422/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre criação de vaga do cargo de Nutricionista, carga horária 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior e dá outras providências.

**O Exmo. Senhor José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação, análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

### **L E I.**

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar mais 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, carga horária 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior – nível inicial de vencimentos SA-011, da tabela de vencimentos – Anexo VIII–A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Jardim Alegre, Estado do Paraná, levado a efeito pela Lei Municipal nº 2.197/2020 de 31/03/2020, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.228/2020, de 07/07/2020, passando a ter nova redação:

### **ANEXO I**

#### **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

#### **3 – TABELA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	NÍVEL	JORNADA	Nº DE VAGAS
Nutricionista	Superior	30 Horas	02

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois. (13/07/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1732**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 105/2022, de 13 de Julho de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeado **Oswaldo Fiorato Junior**, matrícula funcional nº 3297-2, pertencente do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-8, Anexo I, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois. (13/07/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 106/2022, de 13 de Julho de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidora Pública Municipal Jéssica Spadrezani e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## A T R I B U I R

Art.1º.A servidora **Jéssica Spadrezani**, matrícula funcional nº 3231-0, pertencente do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, do Poder Executivo, nomeada no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, a perceber seus vencimentos pela simbologia CC-7, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois. (13/07/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1732**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **27/07/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviço transporte de pacientes da UBS Central do Assentamento 8 de Abril para o Hospital Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **27/07/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de estojo e bolsa horizontal personalizada para o dia do professor do Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal